



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3164/2020
09.07.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 102/2020 de 1º de julho de 2020;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 137-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 16.06.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1736 Pág.: 6A
Data: 11 / 07 / 2020. 

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2049 Pág.: 133
Data: 10 / 07 / 2020. 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, necessários para manutenção das Secretarias do Município de Barração/PR.
VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATO: Nº 074/2020.
CONTRATADA: ALBERI PALLETTI - ME.
VALOR: R\$ 22.932,50 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: Nº 075/2020.
CONTRATADA: ANDERSON MARTINS SCHORN - ME.
VALOR: R\$ 13.650,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais).
CONTRATO: Nº 076/2020.
CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI- ME.
VALOR: R\$ 5.369,20 (cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
CONTRATO: Nº 077/2020.
CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - EPP.
VALOR: R\$ 684,10 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
CONTRATO: Nº 078/2020.
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.
VALOR: R\$ 17.484,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3164/2020 - 09.07.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 102/2020 de 1º de julho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, portador do RG sob nº 4.296.701-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 137-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 16.06.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3165/2020 - 09.07.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 96/2020 de 22 de junho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. FRANCIELE SCHAUSS, portadora do RG sob nº 9.926.272-9 GESP/PR e conforme Matrícula nº 884-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2020 a 07 de outubro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 29.02.2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ERRATA - REF. TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Eloi Nelson Lange, toma pública a ERRATA na publicação do "Termo de Ratificação", referente a Dispensa de Licitação nº 09/2020, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOMES, na edição nº 2125, de 05/06/2020, e Jornal Tribuna Regional, na edição 1718, de 05/06/2020, que houve erro quanto a fundamentação legal do referido processo de dispensa de licitação, sendo que:
Onde se lê: "conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93".
Leia-se:
"conforme Portaria nº 188/2020/MS e Lei Federal nº 13.979/2020".
Pranchita/PR, 09 de julho de 2020.
ELOI NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

KAUKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.114.366/0001-03, torna público que requereu do IAT Instituto Água e Terra do Paraná, pedido de licença PRÉVIA para estudo e implantação de Loteamento Residencial e Comercial na Chácara Urbana n.º 66, situada na bairro Princesa Isabel na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 168, DE 09 DE JULHO DE 2020

SÚMULA- Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal ALINE PASOLINI (1309), ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Nível/Referência BA-01, a partir do dia 27 de julho de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 05.11.2018 a 04.11.2019.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JULHO DE 2020

SÚMULA- Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal GABRIELA KUNSLER (1265), ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Controladoria, a partir do dia 13 de julho de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 04.09.2018 a 03.09.2019.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº 60/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP
Valor: R\$ 208.000,00
Vigência: Início: 04/06/2020/termo: 04/06/2021
Licitação: Pregão Nº: 20/2020
Recursos: Dotação:882 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030
Material de Consumo
1321 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo
1020 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339030 Material de Consumo
1105 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo
1130 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo
1200 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339030 Material de Consumo
1260 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339030 Material de Consumo
1263 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1202 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1140 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1108 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1064 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1023 - 1.6001.12.361.4.2.19.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
685 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção mecânica em geral para veículos leves, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas a frota de veículos, considerando o maior desconto sobre o preço da tabela oficial ALIDATEX.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 04/06/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº44/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Objeto da licitação: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos devidamente matriculados na rede municipal, e estadual de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio deste município de Salgado Filho.
Data de abertura dos envelopes:27/07/2020 às 09:30 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR.
Editais na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.
Salgado Filho-PR, 22 de junho de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 85/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Valor: R\$ 12.076,88
Vigência: Início: 26/06/2020/termo: 25/06/2021
Licitação: Pregão Nº: 26/2020
Recursos: Dotação:882 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030
Material de Consumo
957 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339030 Material de Consumo
1058 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo
1105 - 1.8004.26.782.11.2.29.0.339030 Material de Consumo
1129 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo
1200 - 1.10001.20.608.14.2.33.0.339030 Material de Consumo
1260 - 1.12002.15.452.10.2.31.0.339030 Material de Consumo
1132 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho-PR.
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 26/06/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, designado pela Portaria nº. 277/2019, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 33/2020, que tem por objetivo a Aquisição de materiais de consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade na modalidade kit envelope para gestantes atendidas no centro de referência de assistência social - CRAS, parte inseparável do Edital, com abertura de sessão pública prevista para o dia 13 de julho de 2020, às 10:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de revisão do Edital.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR, aos 10 dias do mês de julho de 2020.
Gestiane Deotti - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 73/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
Valor: R\$ 20.330,47
Vigência: Início: 25/06/2020/termo: 24/05/2021
Licitação: Pregão Nº: 23/2020
Recursos: Dotação:882 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030
Material de Consumo
975 - 1.6001.12.365.5.2.14.0.319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
1058 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo
1229 - 1.11001.22.661.18.2.38.0.337170 Rateio pela Participação em Construção Pública
957 - 1.6001.12.361.4.2.13.0.339030 Material de Consumo
1060 - 1.7002.10.301.8.2.22.0.339030 Material de Consumo
1131 - 1.9001.8.244.2037.2.460.0.339030 Material de Consumo
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 25/06/2020

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3164/2020 - 09.07.2020 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3164/2020 - 09.07.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 102/2020 de 1º de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 4.286.701-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 137-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 10 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 16.06.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:88AFB3F3

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEXTO ADITIVO DE REDUÇÃO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 116/2017.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o 6º Termo Aditivo de Redução de Meta Física ao Contrato nº 116/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.971.010/0001-73, e a empresa J N CAVALCANTI – EIRELI – EPP, com sede à Avenida Paraná, nº 1700, na cidade de Marilena-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.601.273/0001-08, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 004/2017 – objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS E GALERIAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TST DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1030262-68/2016 - CONVÊNIO Nº 829332.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, e em conformidade com artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e posteriores alterações, as partes resolvem promover a **redução de meta física** em aproximadamente 1,31% (um virgula trinta e um por cento) ao contrato original, sendo conseqüentemente, o valor financeiro reduzido em R\$ 7.685,61 (-sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos-). Passando o valor contratual para R\$ 580.157,63 (quinhentos e oitenta mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, e em conformidade com artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e posteriores alterações, as partes resolvem promover a **redução de meta física** em aproximadamente 1,26% (um virgula vinte e seis por cento) ao contrato original, sendo conseqüentemente, o valor financeiro reduzido em R\$ 7.427,29 (-sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos-). Passando o valor contratual para R\$ 580.415,95 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Ratifica-se todos os demais assuntos inerentes ao 6º Termo Aditivo de Redução de Meta Física ao Contrato nº 116/2017, não mencionados neste termo.

Município de Marilena-PR, em 09 de julho de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:A363764C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA N. 117/2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

A desclassificação do candidato participante do Concurso Público Municipal 001/2019, Sr. Fernando Spesia Mota, para o Cargo de Enfermeiro, em conformidade com a Lei 046/90 Art.16º - Estatuto do Servidor, o qual foi convocado mediante edital 018/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), (Edição 1998 do dia 28/04/2020, Página 151 e 152), sendo aguardado os prazos para ser formalizada a posse, o qual não se apresentou, sobre o tema a Lei estabelece:

“Art.16º - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º- A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 09 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:FC342984

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
 PORTARIA Nº 037/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, e/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,